



PORTARIA CRO-MG Nº 032/2024

Nomeia a Delegada e o Subdelegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de Delegados Regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO n.º 63/2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 228, da Resolução CFO-63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Delegado Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Cirurgiã-Dentista Claudia Pinto Cartafina de Andrade - MG-CD-16.104, para o cargo de Delegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberaba.

Art. 2º - Nomear o Cirurgião-Dentista Luís Henrique Borges - MG-CD-17.318, para o cargo de Subdelegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberaba.

Art. 3º - O mandato da Delegada e do Subdelegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba, será honorífico, com termo inicial em 01 de fevereiro de 2024 e o término coincidirá com o do mandato dos membros do Plenário do Conselho nesta gestão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários..

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG